



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/93

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTA CÂMARA NO PERÍODO DE 1991, COM ACLOÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS".

GERALDO SCÁRDUA, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando suas atribuições Legais e Regimentais; Faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou, e eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo 1º- Fica aprovada a prestação de Contas do Exercício de 1991 do Ex-Presidente, Geraldo Inácio Rodrigues.
- Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 07 DE JUNHO DE 1993.

GERALDO SCÁRDUA

Presidente

Registrado e Publicado nesta secretaria em 08 de junho de 1993.

CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal